



PLN 30/2020
00086

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO I										
Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.250.000.000	
		PROJETOS							450.000.000	
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							450.000.000	
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							450.000.000	
15 244	0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional							800.000.000	
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							800.000.000	
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	144	192.859.083	
	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	144	333.838.641	
			F	4	2	40	0	188		
			F	4	2	40	0	300	273.302.276	
2218		Gestão de Riscos e Desastres							2.264.228	
		ATIVIDADES							2.264.228	
06 182	2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil							2.264.228	
06 182	2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional							2.264.228	
	0001		F	3	9	90	0	100		
TOTAL - FISCAL								1.252.264.228		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								1.252.264.228		

REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II									
Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20859.05442-15

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

FUNCI ONAL	PROGRAM ÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZ ADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							
1.114.675.213									
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							5.432.310
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás							1.000
			F 4		2 30		8	1 88	1.000
12 368	5011 20RP 7013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Rondônia							886.876
			F 4		2 30		8	1 00	886.876
12 368	5011 20RP 7014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém							2.029.842
			F 4		2 30		8	1 00	2.029.842
12 368	5011 20RP 7015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas - No Estado do Pará							1.000.000
			F 3		2 30		8	1 00	1.000.000
12 368	5011 20RP 7018	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma, Custeio, Serviços e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas Indígenas - No Estado de Roraima							896.462
			F 3		2 30		8	1 00	896.462
			F 4		2 30		8	1 00	448.231
			F 4		2 30		8	1 00	448.231
12 368	5011 20RP 7019	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - No Estado do Tocantins							537.763
			F 4		2 30		8	1 00	537.763
12 368	5011 20RP 7020	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Obra - No Município de Palmas - TO							80.367
			F 4		2 40		8	1 00	80.367
12 368	5011 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							298.500.000
12 368	5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional							298.500.000
			F 3		2 90		8	1 13	298.500.000
12 366	5011 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							14.499.482
12 366	5011 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional							14.499.482

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20859.05442-15

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

			F 3	2 40	8 1	344.286
					00	
			F 3	8 40	8 1	1.000
					88	
			F 3	9 40	8 1	8.243.622
					00	
			F 3	9 40	8 1	5.910.574
					44	
OPERAÇÕES ESPECIAIS						
12 368	5011 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica				23.303.500
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica – Nacional				23.303.500
						57.674.466
						57.674.466
			F 3	2 90	8 1	57.674.466
					08	3.940.382
						3.940.382
12 365	5011 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil				
12 365	5011 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Nacional				
			F 3	9 40	8 1	
					42	
12 366	5011 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã				
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional				
			F 3	2 90	8 1	3.940.382
					44	
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica				707.173.556
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional				704.783.588
			F 3	9 30	8 1	242.789.415
					42	
			F 3	9 30	8 1	532.779
					44	
			F 3	9 30	8 2	8.588.516
					93	
			F 3	9 30	8 6	39.972.000
					93	
			F 3	9 40	8 1	24.784.195
					48	
			F 3	9 90	8 1	98.111.875
					13	
			F 3	9 90	8 1	61.638.244
					42	
			F 3	9 90	8 1	82.840.573
					44	
			F 3	9 90	8 1	9
					48	
			F 3	9 90	8 2	23.684.210
					93	
			F 4	9 30	8 1	121.841.772
					00	
12 368	5011 0509 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí				2.389.968
			F 3	2 30	8 1	2.389.968
					00	
12 368	5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola				4.151.517
12 368	5011 0E53 0017					179.819

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20859.05442-15



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

			Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins	F 4	2	30	8	1	179.819
12 368	5011	0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	F 4	2	30	8	00	1.
									700.918
									1.698.918
				F 4	2	30	8	1	2.000
									88
12 368	5011	0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba	F 4	2	30	8	88	1.000
									1.000
12 368	5011	0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	F 4	2	30	8	00	1.057
									57
				F 4	2	30	8	1	1.000
									88
12 368	5011	0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	F 4	2	30	8	00	2.266.723
									1
				F 4	2	30	8	1	2.265.723
									88
12 368	5011	0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	F 4	2	3	8	1	1.000
				F 4	2	0	8	88	.000
12 368	5011	0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul			30		188	1.000
									1.000

5012 Educação Profissional e Tecnológica
115.449.402

			ATIVIDADES						
12 363	5012	21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica						115.
12 363	5012	21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional						449.402
									115.449.402
				F 3	9	30	8	1	3.283.134
									42
				F 3	9	40	8	1	429.436
									42
				F 3	9	50	8	1	16.070.398
									42
				F 3	9	90	8	1	318.511
									00
				F 3	9	90	8	1	35.225.810
									42
				F 3	9	90	8	1	763.914
									44
				F 3	9	90	8	1	57.000.000
									86
				F 3	9	91	8	1	2.358.199
									42

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
22.139.613

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20859.05442-15

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							7.139.613
12 364	5013 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Nacional							5.188.029
			F 4	2 40	8 1			00	858.954
			F 4	9 30	8 1			00	1.735.879
			F 4	9 40	8 1			00	2.593.196
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia							447.344
			F 3	2 30	8 1			00	446.344
			F 3	2 30	8 1			88	1.000
12 364	5013 0048 7022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							1.000
			F 3	2 50	8 1			88	1.000
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo							277.884
			F 4	2 30	8 1			00	277.884
12 364	5013 0048 7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.225.356
			F 4	2 30	8 1			00	1.224.356
			F 4	2 30	8 1			88	1.000
12 364	5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							15
12 364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional							.000.000
									15.000.000
									15.000.000
			F 3	2 91	8 44			1	
TOTAL – FISCAL									1.252.264.228
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.252.264.228

JUSTIFICATIVA

O PLN 30/2020 propõe um corte de R\$ 1,4 bilhão no orçamento discricionário do Ministério da Educação, com o cancelamento de aproximadamente R\$ 1,2 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é responsável por coordenar programas suplementares extremamente importantes para a educação básica pública, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20859.05442-15



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Cabe ressaltar que o § 1º do art. 211 da Constituição Federal atribui à União, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e cabe justamente ao FNDE prestar assistência financeira aos entes subnacionais.

Em um momento extremamente desafiador para os sistemas de ensino, no qual atividades pedagógicas não presenciais são adotadas como alternativa à suspensão das aulas presenciais, e em que os gestores buscam implementar protocolos de biossegurança para garantir o retorno seguro às aulas presenciais, necessitando realizar adaptações sanitárias nas unidades escolares, reduzir o orçamento do FNDE significa desresponsabilizar o Ministério da Educação, em detrimento da letra constitucional.

Faz-se necessário, portanto, reverter, ao menos parcialmente, o corte que o PLN 30/2020 promove no orçamento do FNDE, de modo a assegurar que o MEC tenha capacidade de prestar assistência técnica e financeira aos Estados, DF e Municípios neste momento extremamente complexo e desafiador.

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20859.05442-15